PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 141 DE 21/02/02 a 22/02/2002 pag. 07.

Procuradoria Geral do Município

LEI N.° 1125/2002

SÚMULA: "AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Município de Alta Floresta autorizado a proceder a alienação dos bens públicos inservíveis para uso da administração e que encontram-se no depósito da Secretaria de Obras, relacionados no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A alienação será procedida na modalidade de Leilão Público, devendo ser precedida de avaliação e obrigatoriamente obedecerá os termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como as normas do Edital de licitação.

Art. 3º - Será instituída por Decreto, uma Comissão de Avaliação, devendo ser composta de 03 (três) membros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18 de Fevereiro de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1125/2002

ANEXO I

DOS BENS A SEREM ALIENADOS

01 (um) **CAR\CAMINHÃO FORD 13.000**, Diesel, Ano 83, Chassi LA7SBL55449;
01 (um) **CAR\CAMINHÃO\C.ABERTA VW\VOLKSWAGEN**, Diesel, Ano 85, Chassi V012573;
01 (um) **CAR\CAMINHÃO\C.ABERTA VW 13.130**, Diesel, Ano 84, Chassi V006875;
01 (um) **PAS\ONIBUS MERCEDES BENZ MOD. 1113**, Diesel, Ano 83, Chassi 1128183 DETSP;
01 (um) **PAS\ONIBUS MERCEDES BENZ MOD. 1313**, Diesel, ANO 81, Chassi 34505011580170;
01 (um) **PAS\ONIBUS MERCEDES BENS MOD. 1313**, Diesel, Ano 83, Chassi 34505011607213;
01 (uma) **MOTONIVELADORA CATERPILLAR MOD. 120G**, Diesel, Ano 90, Chassi 4HDO1152;
01 (uma) **MOTONIVELADORA CATERPILLAR MOD. 120B**, Diesel, Ano 82, Chassi 32C00595;
01 (um) **TRATOR MARCA CBT MOD. 2080**, Diesel, Chassi 343919003128716, Série 002100;
01 (um)**TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-50**, Diesel, Chassi 15CB4201**;**
01 (um) **TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-50**, Diesel, Chassi 15CB3774;
01 (um) **MOTOR SCANIA** MZ 759611676;
01 (um) **DIFERENCIAL DE SCANIA**;
01 (um) **EIXO DIANTEIRO DE SCANIA**;
01 (um) **MOTOR MWM**, 4 cilindro – 226 n.° 9.225.0.110.034.0;
01 (um) **BLOCO DA PATROL 120G**;
02 (dois) **BLOCOS DA PATROL 120B**;
01 (um) **CABEÇOTE DA PATROL 120B**;
01 (um) **VIRABREQUIM DA PATROL 120B**;
01 (um) **CÂMBIO DO TRATOR D 50**;
01 (um) **TURBINA OM 352**;
01 (um) **CONJUNTO DA TRANSMISSÃO PATROL 120 B**;
02 (dois) **VOLANTES DA PATROL 120 B**;
01 (um) **BOMBA INJETORA DA PATROL 120 B**;
01 (um) **BOMBA INJETORA DA PATROL 120 G**;

Obs.: Os bens a serem alienados encontram-se no depósito da Secretaria de Obras, tratando-se de bens sucateados, sem condições de funcionamento, sendo veículos incompletos, sem motor;